



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.939 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, iniciando em 18 de dezembro de 2014 com término em 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
